



ORDEM DO DIA

**Sessão Ordinária de 06.04.2026
20h00m**

I – **SEGUNDA DISCUSSÃO** do Projeto de Lei nº 14/2026 de autoria dos vereadores Mirelle Cristina de Araújo Bueno “Mirelle Buêno” e Carlos Luiz de Deus “Carlinhos de Deus”, que dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de atestado de antecedentes criminais para a admissão de profissionais que atuem em instituições públicas e privadas voltadas ao público infantojuvenil, no Município de Pirassununga, e dá outras providências. (emenda)

Pirassununga, 1º de abril de 2026.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7BX0H7BWVZN607PX>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7BX0-H7BW-VZN6-07PX

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ordem do dia - 56ª Sessão Ordinária de 2026 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 7BX0-H7BW-VZN6-07PX